

PORTARIA Nº 15.367, DE 17/09/2018.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL -
CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ-ES.

Art. 1º Nomeia os representantes para compor o Conselho do Plano Diretor
Municipal – CPDM, com base no artigo 39, § 3º da Lei nº 3.915 de 22 de maio de 2015:

ORGÃO	FUNÇÃO/MEMBRO	MEMBRO
SEMPLA	Titular	Fabio Moro Nascimento Lima
	Suplente	Marilia Tonon Bitti
SEMOB	Titular	Marcos Piol Baioco
	Suplente	Thaís Corrêa Tinoco
SEMAM	Titular	Wagner José Elias Carmo
	Suplente	Aluizio Antônio Piffer
SEMTUR	Titular	Rita de Cássia Alves Moreira
	Suplente	Eliomar Lino de Lacerda
SETRANS	Titular	Thiago Meireles Carvalho
	Suplente	Renato Costa Coutinho
SEMAG	Titular	Marcos Valério Sagrilo Teixeira
	Suplente	Antônio Schimith Berghe Netto
SEMDE	Titular	Zita Rosana Pancieri Marino
	Suplente	Everson Carrareto
PROGE	Titular	Ícaro Dominisini Correa
	Suplente	Carolina Bof Bermudes Gagno
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	Titular	James Dário Cestari
	Suplente	Liomar de Nazareth Silva
CMA	Titular	Geovan Duarte
	Suplente	Luciana Marcos Moreira

CDL	Titular	Valter Ost
	Suplente	José Ângelo Coutinho Devens
AETA	Titular	Mario Camilo de Oliveira
	Suplente	Plínio Ângelo Broetto
AMEAR	Titular	Márcio Antônio Borba
	Suplente	Rogério Testa
FAACZ	Titular	Ivana Souza Marques
	Suplente	Francisco pereira Batista
CREA	Titular	Claudio Nunes Faria
	Suplente	José Renato Vidigal Armini
ESCELSA	Titular	Alexandre Rodrigues Marques
	Suplente	Sergio Moro Pimentel
SAAE	Titular	Luciano Eugênio Matheuzzi
	Suplente	Francisco Ciarelli Xavier

Art. 2º O suporte técnico administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento da CPDM, deve ser prestado diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEMPLA, na seguinte composição:

Presidente	Giovanni Guimarães Angius
Secretária Executiva	Amanda Scarpati Dias
Secretário de Plenário	Jurandi Giovanni

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as Portarias em contrário, em especial as Portarias nº: 14.089, de 09/12/2016; 14.251, de 15/02/2017; 14.335, de 30/03/2017; 14.427, de 23/05/2017 e 14.519, de 21/07/2017; 14.704, de 25/10/2017; 14.953, de 14/03/2018; e 15.128, de 08/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal